



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I Edição N° 009 Cantagalo, sexta-feira, 17 de setembro de 2021 Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 041/2021, de 16 de setembro de 2021.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 041/1995, de 01 de novembro de 1995, que nomeou o Servidor Ruy Sipriano de Castro Figueira, Matrícula n.º 2.599-2, para Chefe da Tesouraria do Poder Legislativo de Cantagalo, em razão de aposentadoria compulsória em data de 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Portaria n.º 042/2021 de 16 de setembro de 2021.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 052/2008, de 01 de dezembro de 2008, que nomeou o Servidor do Quadro Permanente, **José Roberto Pereira da Costa**, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 3.017-1, para exercer a Função Gratificada de Assistente Parlamentar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Portaria n.º 043/2021 de 16 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018, que designou o Servidor do Quadro Permanente, **José Roberto Pereira da Costa**, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 3.017-1, para substituir o Tesoureiro no **Departamento de Tesouraria**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Portaria n.º 044/2021 de 16 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 011/2020, de 06 de novembro de 2020, que designou o Servidor do Quadro Permanente, **José Roberto Pereira da Costa**, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 3.017-1, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela **Chefia do Departamento de Contabilidade**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

Portaria n.º 045/2021, de 16 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

NOMEAR, o Servidor do Quadro Permanente, **José Roberto Pereira da Costa**, Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 3.017-1, para **Chefe do Departamento de Tesouraria**, Símbolo FCE, de acordo com o Anexo III da Lei 005/1989, de 11 de abril de 1989, alterado pela Lei n.º 1521/2019, de 28 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2021.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

